



CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR
PROTOCOLO Nº 0104/2025
11/07/25 HORA _____
Helena Rosa Souto
PROTOCOLO

INTERESSADO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO

RESOLUÇÃO Nº 023/2025

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	11/07/25	Ass. Adm		13			
2	11/07/25	Presid. Câmara		14			
3	14/07/25	Publicação		15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO Nº 023/2025

Altera e substitui membro das Comissões de Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Indústria e Comércio. de Goioxim-PR.

A Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, e considerando o falecimento do vereador Aldenir Gnass em data de 27 de junho de 2025, e consequente extinção de mandato e declaração de vacância:

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final passando a ter a seguinte composição:

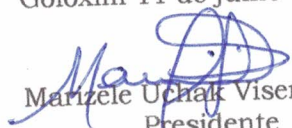
- PRESIDENTE: JOICE ZAGO SANGALETTI
- RELATOR: CLEOMAR NOLA DE LIMA
- MEMBRO: ELIZANGELA DAMARA MARTINS

Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Indústria e Comércio passando a ter a seguinte composição:

- PRESIDENTE: CLEOMAR NOLA DE LIMA
- RELATOR: JOSÉ NEURI DA SILVA
- MEMBRO: ELIZANGELA DAMARA MARTINS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Goioxim 11 de julho de 2025


Marizete Uchak Visentin Vaz
Presidente

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:
- 1.1.1. A inclusão de dotações orçamentárias ao Contrato nº 042/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO

- 2.1. Para fazer face às despesas decorrentes do Contrato nº 042/2024, passam a compor as seguintes dotações orçamentárias:
- [67] 02.061.0004.2.010.00000.3.3.90.39.00.00.00.00,
- [99] 02.062.0002.2.008.00000.3.3.90.39.00.00.00.00,
- [746] 18.541.0018.2.092.00000.3.3.90.39.00.00.00.00,
- [885] 06.181.0005.2.201.00000.3.3.90.39.00.00.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista no art. 174, *caput*, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Goioerê-Pr, 11 de julho de 2025.

Assinado Digitalmente

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:83797C66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024**

Pelo presente Termo, o **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, CEP: 87.360-000, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**, nomeado através do Termo Especial de Posse, mandato 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, matrícula funcional nº 604009, denominado neste ato de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.943.728/0001-03, com sede no município de Umuarama, estado do Paraná, na Rod. PR 580 Km 01 nº 4393, Quadra 02 Lote 16, Parque 1º de Maio, CEP: 87.502-970, neste ato representada pelo senhor **OTAVIO URBANSKI LAMAS**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 028/2024, passando a constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração ao Contrato:
- 1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 028/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. A Cláusula Sétima – Do Início dos Serviços, Prazo de Execução, Vigência e Prorrogação do Contrato, do contrato original, passará a ter a seguinte redação:
- 2.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **120 (cento e vinte) dias** a partir do dia **27 de setembro de 2025**.
- 2.1.2. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais **120 (cento e vinte) dias** a partir do dia **03 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista no art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Goioerê-Pr, 09 de julho de 2025.

Assinado Digitalmente

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê
Contratante

Assinado Digitalmente

OTAVIO URBANSKI LAMAS
O. S. L. Infraestrutura LTDA
Contratada

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:AA08791B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS**

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	11/07/2025	4.916,85

ISABELA ZABOT ROCHA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Heloise de Oliveira Janichi Maciel
Código Identificador:965094B8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 023/2025**

Altera e substitui membro das Comissões de Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Indústria e Comércio. de Goioxim-PR.

A Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, e considerando o falecimento do vereador Aldenir Gnass em data de 27 de junho de 2025, e consequente extinção de mandato e declaração de vacância:

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final passando a ter a seguinte composição:

- PRESIDENTE: JOICE ZAGO SANGALETTI
- RELATOR: CLEOMAR NOLA DE LIMA
- MEMBRO: ELIZANGELA DAMARA MARTINS

Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Indústria e Comércio passando a ter a seguinte composição:

- PRESIDENTE: CLEOMAR NOLA DE LIMA
- RELATOR: JOSÉ NEURI DA SILVA
- MEMBRO: ELIZANGELA DAMARA MARTINS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.